

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA Nº 68 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL para substituir a servidora Simone Coelho Pereira Matsunaga na Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 15, de 9 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO Nº 016/2013/SEPROC1**

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 456-35.2012.6.26.0021 BARRETOS-SP 21ª Zona Eleitoral (BARRETOS)

RECORRENTE: UEBE REZECK

ADVOGADOS: MARINO PAZZAGLINI FILHO NEVES E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO UNIDOS POR BARRETOS E OUTRO

ADVOGADOS: LUANA PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ E OUTROS

Ministro Marco Aurélio

Protocolo: 28.796/2012

Petição/TSE nº 34.286/2012

DECISÃO

PETIÇÃO - FAC-SÍMILE - AUSÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

Uebe Rezek, em peça encaminhada via fac-símile, formaliza a desistência do recurso, ante a perda de objeto, em virtude de não ter obtido a votação necessária para se eleger.

O processo encontra-se na Secretaria Judiciária.

2. A Lei nº 9.800/1999, disciplinadora da prática de atos processuais mediante fac-símile, dispõe sobre a necessidade de o original ser protocolado em até cinco dias. Isso não ocorreu.

3. Devolvam a peça ao requerente.

4. Publiquem.

Brasília, 20 de novembro de 2012.

Ministro MARCO AURÉLIO

Relator

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 2646-68.2011.6.26.0000 UNIÃO PAULISTA-SP

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: JOÃO BATISTA RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ GALAN MADALENA

Ministro Marco Aurélio

Protocolo: 37.289/2012